

DECISÃO CFO-SEC-70, de 15 de dezembro de 2004

**Homologa o resultado da eleição
processada em 25 de novembro de 2004, no
CRO-RJ.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, de acordo com o artigo 86 do
Regimento Eleitoral, aprovado pela
Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de
2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição
processada no Conselho Regional de
Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 25 de
novembro de 2004, homologando a composição
eleita para exercer o mandato de 17 de
março de 2005 a 16 de março de 2007:

MEMBROS EFETIVOS

CRO-RJ-

CD-Nº

Afonso Fernandes Rocha

7914

Eduardo Gomes Côrtes Castro

7479

Eli Guimarães

1965

Maurício de Oliveira Moraes

20773

Outair Bastazini

662

MEMBROS SUPLENTE

CRO-RJ-CD-Nº

Carlos Sérgio de Souza Araújo

7349

Domingos da Cunha Ferreira Júnior

16620

Elizabeth Netto Almeida

8562

Francisco Soriano Nunes Julivaldo

13642

Glória André Caldas

Feighelstein

9335

Helena Rachid Malfetano

7491

Maria Alice de Moraes

Jardim

9662

Roberto Frank

Junqueira Correa

16310

Silvia Braga

Rabello

7813

Stélio Ayres Bezerra

20511

Art. 2º. A Diretoria e a

Comissão de Tomada de Contas do Conselho

Regional de Odontologia do Rio de Janeiro,

para o biênio de 17 de março de 2005 a 16

de março de 2007, serão eleitas de acordo

com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado

com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art.3º. Esta Decisão entra em vigor nesta

data, independentemente de sua publicação
na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

